



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO,
CAMPUS CATU**

Rua Barão de Camaçari, 118 – bairro Barão Camaçari – CEP Nº. 48.110-000 – Catu/BA. Telefones nº.
71.3641.7900/7910 – Fax nº. 71.3641.2737 – CNPJ: 10.724.903/0005-00

PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº 331, publicada no Diário Oficial da União de 19.03.2014, resolve:

Nº 44 - I - Designar ANA ALICE CUPERTINO SACRAMENTO, LERISE DOS SANTOS ZÓFFOLI, ambas Assistente em Administração e LEURISMAR MARQUES FERREIRA, Operador de Máquinas Agrícolas como Pregoeiros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação Pregão, com o objetivo de atender nos procedimentos licitatórios de Pregão Presencial e Eletrônico.

II – Designar os servidores: JONAS DA COSTA OLIVEIRA, ADRIANA SANTOS SOUZA, SCHEILA CONCEIÇÃO SACRAMENTO SALDANHA todos Assistente em Administração, ZELMIRO ALVES DE OLIVEIRA, auxiliar de Eletricista, ADMILSON SANTOS DE SANTANA, DANILO SILVEIRA SANTOS DA SILVA, ambos Técnico em Tecnologia da Informação, GLEIDSON ANTONIO DA SILVA SÁ BARRETO, Analista de Tecnologia da Informação, TAINARA SANTOS OLIVEIRA, SILVIA CAMILA PEREIRA, ambas Nutricionistas, FABRÍCIO DA GAMA SANTANA, Técnico em Agropecuária e GEORGE BITTENCOURT DA COSTA, Engenheiro Civil, como membros da Equipe de Apoio.

III – Fica na responsabilidade do Pregoeiro convocar a Equipe de Apoio para cada processo, com limite mínimo de um membro.

IV – O prazo de vigência da presente Portaria é de 01 (um) ano.

V - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência

delegada pela Portaria nº 331, publicada no Diário Oficial da União de 19.03.2014, resolve:

Nº 46 - I - Designar, ANA ALICE CUPERTINO SACRAMENTO, Assistente em Administração e LEURISMAR MARQUES FERREIRA, Operador de Máquinas Agrícolas, para sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão Permanente de Licitação para aquisição de materiais, serviços e obras necessários a este Instituto.

II – Designar os servidores: LERISE SANTOS ZÓFFOLI, JONAS DA COSTA OLIVEIRA e ADRIANA SANTOS SOUZA, todos Assistente em Administração, ELIGERLISSON SOUZA DE ALMEIDA, Administrador, ZELMIRO ALVES DE OLIVEIRA, auxiliar de Eletricista, ADMILSON SANTOS DE SANTANA, Técnico em Tecnologia da Informação, GLEIDSON ANTONIO DA SILVA SÁ BARRETO, Analista de Tecnologia da Informação, e FABRÍCIO DA GAMA SANTANA, Técnico em Agropecuária, para substituir qualquer um dos membros acima, em seus impedimentos legais.

III – O prazo de vigência da presente Portaria é de 01 (um) ano.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

OSVALDO SANTOS DE BRITO
Diretor Geral

Feito, em 03/06/2016

Ferreira

Tainara

Selma Salomão

Adilson S. Santana

Sacramento

Adriana Santos de Souza

Lerise Santos Zoffoli

Jonas da Costa Oliveira

George Bittencourt da Costa

Leurismar Marques Ferreira

Osvaldo Santos de Brito

Gleidson Antonio da Silva Sá Barreto

Fabrizio da Gama Santana

EligerliSSon Souza de Almeida



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA
E-mail: gabinete@catu.ifBaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 36/2016

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS CATU*, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 431, de 24 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 2014,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, JOSÉ MARCOS CHAVES DE MENEZES, auxiliar de encanador, como gestor do contrato 14/2016 firmado com a empresa LAJ Segurança Patrimonial – ME que tem por objeto a prestação de serviço de vigilância nas dependências do IF Baiano *Campus Catu*;

II – Designar os servidores JOACYR SILVA DOS SANTOS, técnico de segurança e OSCARLINO SOUZA FERREIRA, vigilante, como fiscais técnicos, sendo o primeiro substituto do gestor do contrato nos seus impedimentos legais e eventuais;

III – Designar o servidor JACSON PEREIRA DE JESUS, técnico em contabilidade, como fiscal administrativo;

IV – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

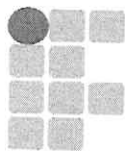
Catu, 02 de maio de 2016.

Ciente 05/05/2016
[Assinatura]

Osvaldo Santos de Brito

Diretor Geral
[Assinatura]

Ciente 04-05-2016
[Assinatura]
Ciente 05-05-2016
[Assinatura]



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
Campus Catu

PORTARIA N.º 37 de 03 de Maio de 2016

Dispõe sobre a suspensão de aluno das
atividades acadêmicas do *Campus Catu*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS CATU-BA* no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

I – A infração dos artigos **42, alínea e**, do Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino conforme explanação originada da Coordenação de Assuntos Estudantis;

RESOLVE:

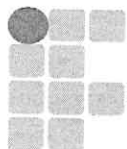
I – Suspender por 05 (cinco) dias letivos de todas as atividades escolares o aluno Diego da Cruz Assunção (2ªA do Curso Técnico em Agropecuária) a partir do dia 03/05/2016;

II – Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria Acadêmica; o Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem, Permanência e Êxito; a Secretaria de Registros Acadêmicos; os professores da turma envolvida e o Setor de Portaria e Vigilância;

III – Determinar que o aluno só retorne as atividades escolares com a presença dos pais ou responsáveis.

Catu, 03 de Maio de 2016,

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral do *Campus Catu*



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
Campus Catu

PORTARIA N.º 38 de 03 de Maio de 2016

Dispõe sobre a suspensão de aluno das
atividades acadêmicas do *Campus Catu*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS CATU-BA* no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

I – A infração dos artigos **43, alínea d**, do Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino conforme explanação originada da Coordenação de Assuntos Estudantis;

RESOLVE:

I – Suspender por 10 (dez) dias letivos de todas as atividades escolares o aluno Rogério dos Santos Freitas (1ºA do Curso Técnico em Agropecuária) a partir do dia 03/05/2016;

II – Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria Acadêmica; o Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem, Permanência e Êxito; a Secretaria de Registros Acadêmicos; os professores da turma envolvida e o Setor de Portaria e Vigilância;

III – Determinar que o aluno só retorne as atividades escolares com a presença dos pais ou responsáveis.

Catu, 03 de Maio de 2016,

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral do *Campus Catu*

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. N.º 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
Campus Catu

PORTARIA N.º 39 de 03 de maio de 2016

Dispõe sobre a suspensão de aluno das
atividades acadêmicas do *Campus Catu*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS CATU-BA* no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

I – A infração dos artigos , **42 alínea e** do Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino conforme explanação originada da Coordenação de Assuntos Estudantis;

II – A existência de um precedente, qual seja, advertências por infringir o Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino;

RESOLVE:

I – Suspender por 05(cinco) dia letivo de todas as atividades escolares o aluno Gerlan Vinicius de Jesus, do 2º B do Curso técnico em Agropecuária a partir do dia 03/05/2016.

II – Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria Acadêmica; o Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem, Permanência e Êxito; a Secretaria de Registros Acadêmicos; os professores da turma envolvida e o Setor de Portaria e Vigilância;

III – Determinar que o aluno só retorne as atividades escolares com a presença dos pais ou responsáveis.

Catu, 03 de maio de 2016

Oswaldo Santos de Brito -
Diretor Geral do *Campus Catu*
Oswaldo Santos de Brito
Diretor Geral

Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

Gerlan Vinicius de Jesus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 40/2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I - Designar o servidor JOSÉ MARCOS CHAVES MENEZES, Auxiliar de encanador, como gestor do contrato Nº 16/2016 firmado com a empresa CONTÍNUA SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA, para gerenciamento dos serviços de atividades meramente terceirizadas para os postos das áreas: administrativas, pedagógicas, produtivas, limpeza, higienização e conservação das instalações do IF BAIANO – CAMPUS CATU.

II - Designar os servidores, JOACYR SILVA DOS SANTOS, Técnico em Segurança do trabalho, e FABRICIO DA GAMA SANTANA, Técnico em agropecuária como fiscais técnicos, sendo que o primeiro irá substituir o gestor do contrato nos seus impedimentos legais e eventuais.

- Designar o servidor, JACSON PEREIRA DE JESUS, Técnico em contabilidade, como fiscal administrativo;

IV - Designar a servidora IVONE DOS SANTOS COSTA SANTOS, Assistente em administração, para fiscalizar o cronograma 05/2016, ficando a servidora GREICE CARNEIRO DE SANTANA para substituir a servidora nos seus impedimentos legais e eventuais.

V- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 09 de maio de 2016.

Osvaldo Santos de Brito
Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

Ciente - 10/05/2016

Ciente em 10/05/16
Brito

Ciente em 09-05-16

Ciente em 10-05-16

t. 10-05-2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 41/2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I- Designar a servidora **SÍLVIA CAMILLA DE OLIVEIRA PEREIRA**, Nutricionista, como gestora do contrato **12/2016** firmado com a empresa **SOSERV COM. REP. E SERVIÇOS LTDA** para aquisição de gêneros de alimentação;

II- Designar o servidor **JOEL LIMA COSTA**, Cozinheiro, como fiscal técnico e substituir a servidora acima designado nos seus impedimentos legais e eventuais;

III- Designar o servidor **ED FÁBIO SILVA AGAPITO**, Engenheiro de Alimentos, para substituir o servidor Joel Lima Costa nos seus impedimentos legais e eventuais.;

IV- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 10 de maio de 2016.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

Ciente em 16/05/2016
Pereira

Ciente em 16/05/2016
Ed Fábio Silva Agapito

Ciente em 17/05/2016
Reis



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA
E-mail: gabinete@catu.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 042 DE 12 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor **JACSON PEREIRA DE JESUS**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE: 2245304, para conduzir o veículo oficial do IF BAIANO **CAMPUS CATU**, no período de 15 a 21 de maio de 2016.

II - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Osvaldo Santos de Brito

Diretor Geral
Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

CIENTE, 13/05/2016

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTICA
PATRÃO NACIONAL DE IDENTIDADE

OSCAR PEREIRA DE JESUS

DOC. IDENTIDADE (RG) IDENTIFIC. UN. 647799550
OP. 983-845-705-15
ESTADO BA
DATA NASCIMENTO 14/02/1979

FUACA
JOSE PEDRO DE JESUS
JOCELIA DE SOUZA
PEREIRA DE JESUS

REGISTRO 01898722840
PERMISSÃO 01/06/2020
VALIDADE 04/08/2000

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Jose Pedro de Jesus*

LOCAL ALAGOINHAS BA

Assinatura do Delegado: *Jose Pedro de Jesus*
Assinatura do Comissário: *Jose Pedro de Jesus*

DATA EMISSÃO 11/06/2015

58051711866
BA508223-115

1751899908

VALIDA em todo o território nacional

Proibido falsificar



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA
E-mail: gabinete@catu.ifBaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 045, DE 13 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014,

R E S O L V E:

I – Prorrogar por 90 dias a Constituição da Comissão Disciplinar Discente, instituída pela Portaria nº 68 de 15 de maio de 2015, composta pelos servidores **MARIA CRISTINA FERREIRA ALFAYA**, Matrícula SIAPE nº 1288591, **MARIA ARLINDA DE ASSIS MENEZES**, Matrícula SIAPE nº 1626812, Professoras do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e **ÂNGELO ALVES DE OLIVEIRA NETO**, Matrícula SIAPE nº 2074902, Assistente de Alunos, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

II – A presente portaria terá vigência até o dia 15 de agosto de 2016.

III - A presente portaria entra em vigor, a partir desta data.

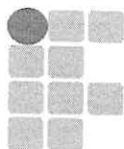
Oswaldo Santos de Brito

Diretor Geral
Oswaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

*Ciente em
13/05/2016
Alfaya*

*ciente em
13/05/16
7 A*

*M
Ciente
13/05/16*



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
Campus Catu

PORTARIA N.º 47 de 25 de maio de 2016

Dispõe sobre a suspensão de aluno das
atividades acadêmicas do *Campus Catu*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS CATU-BA* no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

I – A infração dos artigos , **alínea d e 42 alínea b** do Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino conforme explanação originada da Coordenação de Assuntos Estudantis;

II – A existência de um precedente, qual seja, advertências por infringir o Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino;

RESOLVE:

I – Suspender por 05(cinco) dia letivo de todas as atividades escolares ao aluno Yan Gabriel Miranda dos santos, do 2º A do Curso técnico em Química a partir do dia 30 /05/2016.

II – Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria Acadêmica; o Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem, Permanência e Êxito; a Secretaria de Registros Acadêmicos; os professores da turma envolvida e o Setor de Portaria e Vigilância;

III – Determinar que o aluno só retorne as atividades escolares com a presença dos pais ou responsáveis.

Catu, 25 de maio de 2016

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral do *Campus Catu*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 48/2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I- Designar a servidora SÍLVIA CAMILLA DE OLIVEIRA PEREIRA, Nutricionista, como gestora do contrato 15/2016 firmado com a empresa BAHIA CESTAS LTDA ME para aquisição de gêneros de alimentação (secos);

II- Designar o servidor JOEL LIMA COSTA, Cozinheiro, como fiscal técnico e substituir a servidora acima designado nos seus impedimentos legais e eventuais;

III- Designar o servidor ED FÁBIO SILVA AGAPITO, Engenheiro de Alimentos, para substituir o servidor Joel Lima Costa nos seus impedimentos legais e eventuais.;

IV- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 30 de maio de 2016.

Oswaldo Santos de Brito

Diretor Geral
Oswaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

Realizado 30/05/16
Bureau

Arquivo 30/05/16

30/05/2016

com
folha
S. Lygia